

1. Objetivo:
Convidar as Comunidades Quilombolas Regional do Nordeste Paraense, a participarem de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.

2. Quem pode participar:
Comunidades Quilombolas da Regional Nordeste residentes nas comunidades descritas a seguir e que se identifiquem com as características descritas acima.
Comunidades Quilombolas da Regional Nordeste, municípios de São Miguel do Guamá, Irituia e Ourém :
Comunidade Bracinho
Comunidade Santa Maria do Curaça
Associação Tauari
Associação Boa Vista 1
Associação Boa Vista 2
Associação Engenho
Associação Igarapé da Ponte
Associação Montanha
Associação Santa Terezinha
Associação São José do PatauateuaAss. Com. Agr. Rem. Quilombolas do Mocambo (ACOARQUI)
Ass. Com Montivideu
Associação São José
Associação Engenho
Associação Quilombola da Comunidade Cearazinho
Associação Do Moradores Remanescentes De Quilombos Da Comunidade Menino Jesus
Associação Remascentestes de Quilombo São Luis de São Miguel
Associação da Comunidade de Remanescente de quilombo Raimunda do Alto Urucurí

3. Como participar:
Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários informados munidos dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação Oficial
- Comprovante ou declaração residência
- Breve descrição de sua comunidade ou tradição

4.Participação:
O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural do território atrelado à Regional sob consulta.

5.Outras informações:
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91)3184-9216 ou pelo e-mail sagrhsemaspa@gmail.com
Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!
Atenciosamente,
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará
Protocolo: 1214348



DIÁRIA

PORTARIA Nº 428 de 26 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tailândia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar vistoria e avaliação técnica das edificações para implantação da nova sede regional administrativa.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
09 a 11/07/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o Processo nº E-2025/2879957 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1214300

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 427 de 26 de junho de 2025
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2880162;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
ALBERT IVY LIMA PEREIRA	57213092/ 1	09/03/2024 a 08/03/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
ANA LAURA DE SOUZA GOMES	5956184/ 4	01/09/2024 a 31/08/2025	02/08/2025 a 31/08/2025	30
CINTIA DA CUNHA SOARES	57201159/ 1	06/08/2023 a 05/08/2024	04/08/2025 a 18/08/2025	15
CLÁUDIA MARIA CARNEIRO KAHWAGE	57197159/ 1	02/06/2022 a 01/06/2023	01/08/2025 a 30/08/2025	30
EDSON CRUZ BARBOSA	57201148/ 1	04/08/2023 a 03/08/2024	04/08/2025 a 02/09/2025	30
GIOVANNIE MIRANDA DA COSTA	5981161/ 1	01/04/2024 a 31/03/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	30
MELCHIOR RUANO SANCHES	5951993/ 3	01/09/2024 a 31/08/2025	02/08/2025 a 31/08/2025	30
OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS	5891081/ 2	01/04/2024 a 31/03/2025	11/08/2025 a 25/08/2025	15
ORNEI SOUSA DE LIMA	5980721/ 1	01/03/2024 a 28/02/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	30
RODRIGO BENTES DOS SANTOS	8014420/ 4	01/09/2024 a 31/08/2025	02/08/2025 a 31/08/2025	30
SAMYRA BYANCA DE OLIVEIRA NEVES	8401565/ 1	01/09/2024 a 31/08/2025	02/08/2025 a 31/08/2025	30
THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA	5953392/ 1	16/01/2023 a 15/01/2024	18/08/2025 a 02/09/2025	15

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1214299

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 426 de 25 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/2881415;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Tito Lisias Silva de Souza, matrícula nº 57188142/ 3, referente ao período aquisitivo de 22/01/2023 a 21/01/2024, publicado no DOE nº 36.246 de 30/05/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 15/12/2025 a 13/01/2026 (30 dias).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1214296

Portaria nº. 430 de 26 de junho 2025
O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
SUBSTITUIR a servidora nomeada pela Portaria Nº 282, de 17 de abril de 2024, RAISSY DE FREITAS NETO DE OLIVEIRA, pelo servidor: RAFAEL CARDOSO GUIMBAL DE AQUINO, matrícula: 5979699, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 14/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1214567